



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2977 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1995

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$67.849,16 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			67.849,16
02 06 03	Jardins e Praças Públicas		
268	15.452.0019.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	67.849,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	100 068	Reforma Praça Guaricanga - Conv.102100	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		67.849,16
	Fontes de Recurso	
	91 60	67.849,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de junho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL